



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Lei Nº 1.327/2016

Esperantina, 19 de Dezembro de 2016

Nomeia de Mestre Félix a Avenida Projetada 2 do loteamento Novo Milênio, no Bairro Palestina.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Mestre Félix a Avenida Projetada 2 do loteamento Novo Milênio, no Bairro Palestina, sentido Leste/Oeste, com início na PI 214 e estendendo – se até a Rua Projetada 14.

Parágrafo Único - A homenagem de que trata o caput deste artigo, deve-se em reconhecimento ao cidadão empenhado na divulgação da educação em nosso município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita